



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 025/2025

***“Declara período de Recesso Parlamentar,
e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que não há assuntos de urgências a serem tratados neste período;

CONSIDERANDO que inúmeras instituições Estaduais/Federais entrarão em recesso no período mencionado,

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos vereadores e servidores Legislativos um período de descanso e reorganização, visando o pleno desempenho de suas funções no próximo período Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso parlamentar no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paineiras, 19 de dezembro de 2025.


Vereador JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG

PUBLICAÇÃO Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162 O referido é verdade Dou fé Paineiras-MG <u>28</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>  Servidor
--